



S. R.
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 02

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21/01/1998

(Contém 7 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 21/01/1998

ACTA Nº 2

----- Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de 1998, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm^o Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dias, José Augusto Veiga Nunes de Almeida, Maria Helena Fernandes Barateiro e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Alfredo Manuel Machado André. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- Ordem do Dia: Acta da reunião anterior foi lida em voz alta, aprovada e assinada.

1 - JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÃO

----- Ofício a solicitar que este Município proceda à colocação de um abrigo rodoviário junto à Estação dos Correios, assim como retirar o sinal de trânsito de proibição de estacionar que se encontra junto da Igreja.-----

----- Após troca de sugestões, foi deliberado por maioria o seguinte: -----

----- Retirar o sinal de estacionamento proibido junto à Igreja, para o local onde vira o autocarro; -----

----- Relativamente ao abrigo, a Câmara deliberou a colocação do mesmo, oportunamente, no largo da Estação de Correios.-----

----- O senhor vereador José Augusto Veiga Nunes de Almeida absteve-se.-----

2 - COMISSÃO PROGRESSIVA DA POVOAÇÃO DE TRINHÃO

----- Ofício solicitando isenção de licença para proceder a obras de restauração no Lagar de Azeite, as quais consistem na substituição do tecto, uma vez que apresenta perigo eminente para a população. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido e isentar a Comissão do pagamento da respectiva licença. -----

3 - COMISSÃO DA IGREJA DE SOBRAL VALADO



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Carta a requerer licença para proceder a obras de restauração da Capela, as quais se referem à substituição do soalho e cobertura, assim como isenção do pagamento da licença.-----

----- Presente informação do senhor Fiscal do seguinte teor: “Na minha deslocação a Sobral Valado e em conversa com o senhor Joaquim Barata Júnior (elemento da Comissão da Igreja), este informou-me que os trabalhos a realizar na Igreja da povoação, são: - a substituição do soalho (em madeira, que passará a ser em mosaico) e da estrutura e cobertura do telhado (em madeira, que passará a ser em placa de pré-esforçado e cobertura de telha regional), mantendo no entanto a mesma configuração. para a realização dos referidos trabalhos, também será necessária a ocupação da via pública com materiais, que deverá ser feita de modo a não estorvar a circulação de pessoas ou viaturas. -----

----- Assim, tendo em consideração de que se trata de um edifício de utilidade pública, sendo as obras a efectuar apenas de restauro e conservação, julgo que nada obsta a que as mesmas sejam isentas de licença bem como do pagamento de taxas (inclusive as de ocupação da via pública). -----

----- De harmonia com a informação, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar as obras e isentar o pagamento. -----

4 - GOVERNO CIVIL DE COIMBRA

----- Ofício a solicitar parecer referente ao pedido de licença do senhor José Guerra Dias Cerveira, para exploração de máquinas de diversão no estabelecimento de Café Luis & Domingos, Lda, em Pampilhosa da Serra. -----

----- Presente informação do senhor Fiscal do seguinte teor: “ Na minha deslocação ao local, verifiquei que nada obsta à concessão da licença de exploração daquelas máquinas de diversão”. -----

----- De harmonia com a informação prestada, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

5 - COMUNICAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

----- O Senhor Presidente comunicou ao executivo que ao abrigo do número 4 do artigo 27 do Decreto-Lei número 250/94 de 15 de Outubro, a Câmara terá de proceder à constituição da Comissão de Vistoria a obras particulares. -----

----- Após troca de sugestões, foi solicitado ao senhor Presidente que apresentasse uma proposta, que se passa a referir: Engenheiro Jorge António Rodrigues Pina, Delegado de Saúde e Comandante dos Bombeiros. -----

----- A Câmara ao ter conhecimento da proposta apresentada pelo senhor Presidente, deliberou por maioria concordar com a constituição da Comissão de Vistoria. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- O senhor Vereador José Augusto absteve-se por ser o Comandante dos Bombeiros.
----- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta. -----

6 - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO POVO DE CARVOEIRO

----- Ofício a solicitar um subsídio para proceder à reparação e conservação da Casa de Convívio, assim como proceder a obras de construção de uma cozinha no rés-do-chão e uma sala de arrumações no primeiro andar, obras que orçam em cerca de cinco milhões de escudos. -----

----- A Câmara tendo conhecimento dos benefícios que esta obra representa para os Carvoenses, deliberou por unanimidade a atribuição de um subsídio a estudar de acordo com as disponibilidades financeiras do Município. -----

7 - RÁDIO CLUBE DE ARGANIL

----- Ofício a solicitar a presença nas reuniões de Câmara a fim de procederem à gravação das mesmas para sua difusão. -----

----- Após troca de sugestões, a Câmara deliberou por unanimidade em autorizar a presença nas reuniões, não estando autorizada a sua gravação. -----

----- Mais foi deliberado dar a conhecer e informar a Rádio das decisões de maior relevância que eventualmente tenham interesse para o concelho e seus munícipes. -----

8 - ETAR DE PAMPILHOSA DA SERRA

----- Rectificação de deliberação: -----

----- O senhor Presidente deu conhecimento ao executivo da deliberação de 19 de Fevereiro de 1997, que autorizava a Câmara a pagar ao proprietário do terreno 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), para aquisição do terreno para a construção da ETAR. -----

----- Dado que a aquisição ainda não foi realizada, teve uma reunião com o proprietário do terreno, tendo sido apresentado um novo preço, que se cifra em 1.680.000\$00 (um milhão seiscentos e oitenta mil escudos), preço que tem em conta o tempo decorrido. -----

----- Este terreno tem uma área de 1.400 m² (mil e quatrocentos metros quadrados). -----

----- A Câmara após a apresentação da nova proposta, e sabendo que a obra está para ter o seu início, deliberou por unanimidade proceder à sua aquisição, pelo valor atrás citado. -----

----- Mais foi deliberado dar poderes ao senhor Presidente para outorgar na escritura de compra e venda. -----

9 - BOMBEIROS DE PAMPILHOSA DA SERRA



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Ofício a solicitar isenção de pagamento de licença por mais trezentos e sessenta e cinco dias, na obra de construção do Quartel dos Bombeiros, em fase de acabamentos. ----

----- A Câmara deliberou por maioria isentar de pagamento de licença de obras. -----

----- O senhor Vereador José Brito absteve-se por fazer parte dos Corpos Directivos da Associação dos Bombeiros. -----

10 - COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

Rádios Móveis

----- O senhor Presidente comunicou que o Tribunal solicitou penhora sobre bens do Município, por não ter sido paga a multa aplicada pelo Instituto Português das Comunicações, em 30 de Maio de 1995, sobre rádios aplicados nas viaturas camarárias, em virtude de não possuírem a necessária licença de utilização. -----

----- O senhor Vereador José Augusto explicou a razão do não pagamento da multa, em virtude da atitude tempestiva dos fiscais aquando da vistoria, porque entendia que deviam informar o Município dessa situação. -----

----- O senhor Presidente informou o executivo que a Câmara deveria proceder ao pagamento da multa, como também dos juros e custas aplicados, porque é dever da Câmara cumprir as sentenças judiciais. -----

----- A Câmara ao ter conhecimento da situação, deliberou por unanimidade que se proceda ao pagamento imediato da referida multa, custas e juros. -----

11 - CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS

----- O senhor Presidente referiu que é premente, necessário e urgente que este Município proceda à aquisição de duas viaturas ligeiras mistas (dois lugares) para afectar exclusivamente aos Serviços de Água (leitura, cobrança, instalação de contadores, ligações à rede domiciliária, etc.) e aos Serviços de Turismo, com vista à promoção e divulgação turística do concelho. -----

----- Nesse contexto, propôs ao executivo a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para a aquisição de viaturas com as seguintes características: ligeiras mistas, dois lugares e a gasóleo. -----

----- A Câmara tendo em consideração as razões apontadas pelo senhor Presidente deliberou por unanimidade proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a compra de duas viaturas com as características acima mencionadas. -----

12 - PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - PDM



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- O senhor Presidente informou da reunião havida em Coimbra, na DGOT - Direcção-Geral do Ordenamento do Território, onde estiveram presentes a senhora engenheira Alice Azenha, doutora Isabel Carvalho e doutora Fernanda Praça, onde ficou decidido dar parecer favorável à pretensão da revisão do PDM e que tal comunicação irá ser submetida a Sua Excelência o Secretário de Estado do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, a quem caberá decidir favoravelmente autorização para a revisão, cabendo também a indicação de uma Comissão Técnica de Acompanhamento. ---

----- Deste modo, deverá a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, iniciar a preparação do processo de consulta e concurso para que tal seja elaborado o mais rapidamente possível. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

13 - PISCINA MUNICIPAL

----- Como é do conhecimento geral, o concurso para a Construção da Piscina Municipal foi entregue à firma Obrecol, pelo montante de 490.994.109\$00 (quatrocentos e noventa milhões novecentos e noventa e quatro mil cento e nove escudos), valor esse já ultrapassado, incluindo trabalhos a mais e revisão de preços, para 650.091.520\$00 (seiscentos e cinquenta milhões noventa e um mil quinhentos e vinte escudos). -----

----- Pretendo alertar que neste momento há uma diferença para mais no valor de 159.097.412\$00 (cento e cinquenta e nove milhões noventa e sete mil quatrocentos e doze escudos), o que é estranho. -----

----- O senhor Presidente informou que irá ter uma reunião com o engenheiro autor do projecto e responsável pela fiscalização, tendo em vista um cabal esclarecimento deste assunto. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Alfredo Manuel Machado André, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, que a elaborei. -----
